EDIÇÃO 263
22/07/2021 ATÉ 27/07/2021

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

ASSEMBLEIA GERAL

APROVAÇÃO DE PAUTA

DA CAMPANHA SALARIAL 2021/2022

DIA 27 DE JULHO

17H30 E 18H00

VIRTUAL PELO ZOOM

A assembleia será virtual, pelo Zoom. Link será publicado no site: www.sindimetal.org.br

Chegou o grande momento de cada metalúrgico (a) debater, propor, questionar e votar a pauta de reivindicações da Campanha Salarial Unificada 2021/2022 dos metalúrgicos de Minas, que este ano tem como eixo: "Valorização salarial também é essencial".

A assembleia geral extraordinária será dia 27 de julho, de forma virtual, com primeira chamada às 17h30 e segunda chamada às 18h00, através da plataforma Zoom.

O link de acesso será publicado no site: www.sindimetal.org.br.

Todos os metalúrgicos (as) da base, sócios ou não do Sindicato podem participar da votação.

O pontapé inicial na campanha salarial será dado dia 30 de julho, às 10h00, com a entrega da pauta de reivindicações a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

O envolvimento e a participação dos trabalhadores durante toda a campanha salarial serão fundamentais para assegurar que nenhum direito seja retirado da CCT e também para garantir um reajuste salarial que valorize o sangue e o suor derramado no chão de fábrica.

"Não tenhamos dúvidas de que a patronal virá com o discurso de crise por causa da pandemia da Covid-19 para justificar a não valorização da nossa mão de obra. Mas sabemos que várias empresas da nossa base estão produzindo um volume igual ou até mesmo superior ao que era produzido antes da pandemia, mas com um número menor de trabalhadores", ressaltou Geraldo Valgas, presidente do Sindimetal.

A data base dos metalúrgicos de Minas é 1º de outubro.

27/7 DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

SINDICATO FARÁ SEMINÁRIO DIA 12/8 PARA CIPEIROS

A data tem o objetivo de alertar empregados, empregadores, governos e sociedade civil para a importância de práticas que reduzam o número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, promovam um ambiente seguro e práticas saudáveis em todos os setores produtivos.

Com o objetivo de capacitar os trabalhadores membros da CIPA, o Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região fará um seminário sobre Saúde e Segurança no Local de Trabalho, voltado inicialmente, para a siderurgia e autopeças.

O seminário será online, dia 12 de agosto, às 9h00. De acordo com a cláusula 60ª da CCT dos Metalúrgicos, as empresas devem liberar os dois membros titulares da CIPA para participar do encontro.

COMO PREENCHER A CAT EM CASOS DE COVID-19 OU SUSPEITA

Os trabalhadores da iniciativa privada, contribuintes do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), têm direito ao auxílio-doença e um ano de estabilidade no emprego, em caso de afastamento por mais de 15 dias, e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) durante o período de inatividade laboral caso tenha sido infectado pela Covid-19 e tenha aberto a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).

Para tal estabilidade é preciso que seja preenchida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), nos casos de suspeita de Covid-19 ou confirmação da doença. Nos casos de diagnóstico de Covid-19 devem ser preenchidos com os códigos a seguir: U07.1 – Covid-19, vírus identificado ou U07.2 Covid-19, vírus não identificado (OMS, 2020a).

METALÚRGICOS DEMITIDOS ENTRE 2014 E 2021 PODEM TER DIREITO A RESSARCIMENTO DE VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS NA RESCISÃO

Somente tem direito ao ressarcimento quem recebeu o aviso prévio indenizado com desconto do INSS.
Para mais informações, acesse o site: www.sindimetal.org.br

FIQUE POR DENTRO DA CCT

FORNECIMENTO DE LANCHE

As empresas obrigam-se a fornecer lanche gratuito aos seus empregados para prestação de serviço extraordinário além da jornada normal, desde que a prestação ocorra por período igual ou superior a 01 (uma) hora.
O intervalo concedido decorrente do lanche, até o limite máximo de 15 (quinze) minutos, não será computado na duração do trabalho.

SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Fica assegurado ao empregado substituto, nas substituições superiores a 30 (trinta) dias consecutivos, mesmo quando eventuais, o direito de receber salário igual ao do empregado substituído.
Aplica-se o disposto no "caput" desta cláusula nas hipóteses de substituições sucessivas, desde que a soma dos períodos ultrapasse a 31 (trinta e um) dias consecutivos.

FÉRIAS

O início das férias não poderá coincidir com os sábados, domingos, feriados ou dias já compensados, exceto em relação ao pessoal sujeito a revezamento, cujo início não poderá coincidir com o dia de repouso.
As empresas que cancelarem a concessão das férias já comunicadas, ressarcirão as despesas irreversíveis para viagem ou gozo de férias, feitas pelo empregado antes do cancelamento e desde que devidamente comprovadas.

SEJA SÓCIO DO SINDIMETAL!

Telefone: 3369-0516

SINDICATO É LUTA, LAZER E SAÚDE

O Sindicato possui um dos mais completos clubes da região com piscinas para adultos e crianças, churrasqueiras, área verde, campo de futebol society, e muito mais.

DEPARTAMENTO MÉDICO

Aqui o trabalhador (a) conta com atendimento gratuito de 12 profissionais em 10 especialidades.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Oferecemos atendimento especializado nas áreas trabalhista e previdenciária.

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0516 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** sindmetalurgicosbhcontagem@gmail.com- www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Walter Fideles - **Jornalista responsável e diagramação:** Leandro Gomes (RPJ: Nº 14336) - | **Tiragem: 2 mil**